



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 774, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.002031/2015-76**

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a **TIAGO SOUSA FREIRES**, matrícula SIAPE n° **1793112**, CPF: XXXXXXXXXX, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, progressão por capacitação profissional, do nível **1** para o nível **2** de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de 25 de junho de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor